



**OFICIE-SE**  
15 DEZ 2005  
*Câmara Municipal de São Paulo*  
PRESIDENTE

**REQUERIMENTO** 13 - RDS \_\_\_\_\_/2005  
13- 3071/2005

**Considerando** que é dever do Legislativo Municipal fiscalizar e acompanhar os atos da municipalidade conforme o artigo 82, parágrafo I da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** ainda que é também dever do Executivo Municipal promover a transparência na gestão da coisa pública;

**Considerando**, finalmente, que o presente mandato legislativo tem como um dos principais focos de atuação a fiscalização das finanças do Município;

Este gabinete requer que seja oficiada a Secretaria de Educação, na figura de seu Secretário, Sr. Jose Aristodemo Pinotti, para que esta forneça, nos moldes do artigo 82, parágrafo primeiro da Lei Orgânica do Município, as seguintes informações:

1. Cópia integral e planilha de custos dos processos de contratação direta com dispensa de licitação, publicada em Diário Oficial do Município de São Paulo em 30 de novembro de 2005, pagina 18, Coordenadoria de Educação de Guaianazes abaixo identificados;

Qual a justificativa para a celebração de objeto com a empresa, FROTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ:04.620.475/0001-31 em caráter

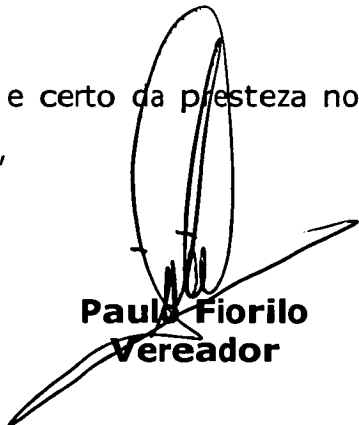


## *Câmara Municipal de São Paulo*

emergencial **com dispensa de licitação** para aquisição de 4 impressoras laser para a referida coordenadoria, pelo valor total de R\$ 7.800,00 do processo: **2005-228.432-0**

**Qual a justificativa para o procedimento adotado, se a PMSP possui ATA de Registro de Preços de número 82/2004 Sessão do poder judiciário de Santa Cartarina, cuja a detentora (Tecnoset informática produtos e serviços Ltda), impressoras laser?**

Sem mais para o momento, e certo da presteza no recebimento e resposta deste órgão do Executivo Municipal,



**Paulo Fiorilo**  
**Vereador**

---

**Gabinete do Vereador Paulo Fiorilo - PT/SP**

Palácio Anchieta • Viaduto Jacareí, 100 • 01380-900 • São Paulo - SP Tel: 3111-2000 fax 3111-2079